

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

APOSTILA Nº 164/2024	
APOSTILA Nº 165/2024	
APOSTILA Nº 166/2024	

DECRETO

DECRETO 076/2024	
------------------------	--



APOSTILA Nº 164/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 164/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 229/2024, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **54.232.702 ADELUCAS DE JESUS SANTOS**, inscrito no CNPJ sob nº **54.232.702/0001-20**, situada na Rua Petrolina, 100, Casa, Planaltino no município de Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
17040000 – TRANS. DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
17490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
1700000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
DA UNIÃO
17080000 – TRANSF. CONGÊNERES DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO
FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 41.094,68 (Quarenta e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Capim Grosso, 15 de julho de 2024.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



APOSTILA Nº 165/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 165/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 434/2024, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **55.083.824 DAVI DE LIMA OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº **55.083.824/0001-64**, situada na Rua Clodoaldo, 230, Casa, Jardim Formosa no município de Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
17040000 – TRANS. DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
17490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
1700000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
DA UNIÃO
17080000 – TRANSF. CONGÊNERES DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO
FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 65.106,65 (Sessenta e cinco mil, cento e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Capim Grosso, 15 de julho de 2024.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



APOSTILA Nº 166/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 13.230.982/0001-50
Praça 09 de Maio – Nova Morada
Capim Grosso – Bahia

APOSTILA Nº 166/2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila para incluir/alterar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, constante na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato nº 376/2024, celebrado entre o Município de Capim Grosso e a Empresa **54.753.695 JOÃO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob nº **54.753.695/0001-01**, situada na Rua Caiçara, 142, Casa, Jardim Araujo no município de Capim Grosso – Bahia, passando a vigorar a seguinte dotação:

Dotação orçamentária atual:

UNIDADE/ÓRGÃO: 02.07.01 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO / ATIVIDADE: 15.452.10.2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P. JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE(S): 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
17040000 – TRANS. DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
17490000 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS
1700000 – OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES
DA UNIÃO
17080000 – TRANSF. CONGÊNERES DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO
FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS

Inclusão de Dotação orçamentária/Fonte de Recurso:

FONTE DE RECURSOS: 17060000 – TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO

SALDO DO CONTRATADO: R\$ 22.571,60 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Capim Grosso, 15 de julho de 2024.

HUMBERTO ARAÚJO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DECRETO 076/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO Nº 076 DE JUNHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA
DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NO
POVOADO DE PEIXE, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-
BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que
lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de desmembramento de área urbana situada à BR 324, Povoado de Peixe, nesta cidade, objeto da(s) **MATRICULA nº 581** do LIVRO 02 de Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo Responsável Técnico, Adailton Oliveira dos Santos Técnico Agrícola, CFTA: 00891700595 TRT nº BR20240207526, Registro profissional: 3000059452B, atendendo as normas administrativas;

Art. 1º. – Fica autorizado o desmembramento da área descrita acima, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.001.0900.001;

Art. 2º. - A autorização constante neste decreto, referente a área acima descrita que resultará em DUAS áreas, a seguir descritas:

ÁREA: 8.065,026m²; PERÍMETRO 524,31m, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.001.0626.001.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BRUT-P-2743, de coordenadas (Longitude: -39°57'22,269", Latitude: -11°23'48,337" e Altitude: 387,13 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Várzea da Porta, situado a Fazenda Várzea da Porta, na cidade de Capim Grosso-BA, Registrado no Registro de Imóveis de Capim Grosso, da comarca de Capim Grosso, estado de BA, de propriedade de Lucio Firmo Pereira, Brasileiro, Produtor Rural, residente a Fazenda Várzea da Porta, Capim Grosso-BA, portador do R.G. nº 07.242.506-70-SSP-BA, CPF nº 938.518.985-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°21' e 8,31 m até o vértice BRUT-P-2760, (Longitude:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

-39°57'22,209", Latitude: -11°23'48,601" e Altitude: 393,13 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com Area de Terra, situado a Povoado do Peixe, na cidade de Capim Grosso-BA, Matrícula nº 581, CNS: 00.751-8, Livro nº RG-02, Registrado no Registro de Imóveis de Capim Grosso, da comarca de Capim Grosso, estado de BA, de propriedade de Dinalva Carvalho da Silva, Brasileira, Aposentada, residente a Rua do Pereira, nº 40, Povoado do Peixe, Capim Grosso-BA, portador do R.G. nº 11.543.904-89-SSP-BA, CPF nº 637.730.905-87, solteiro(a), com os seguintes azimutes e distâncias: 207°45' e 214,11 m até o vértice BRUT-P-2761, (Longitude: -39°57'25,498", Latitude: -11°23'54,767" e Altitude: 395,98 m); 211°22' e 13,10 m até o vértice BRUT-P-2751, (Longitude: -39°57'25,723", Latitude: -11°23'55,131" e Altitude: 395,72 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com BR-324, situado a Na autura do Km 360 Povoado do Peixe, na cidade de Capim Grosso-BA, Registrado no Registro de Imóveis de Capim Grosso, da comarca de Capim Grosso, estado de BA, de propriedade de DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, localizado em Quadra 03, Lote A, St. de Autarquias Norte, Brasília-DF, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°19' e 43,43 m até o vértice BRUT-P-2752, (Longitude: -39°57'27,048", Latitude: -11°23'54,594" e Altitude: 396,07 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal, situado a do Povoado do Peixe a Mandassaia, na cidade de Capim Grosso-BA, Registrado no Registro de Imóveis de Capim Grosso, da comarca de Capim Grosso, estado de BA, de propriedade de Prefeitura Municipal de Capim Grosso, localizado em Praça Nove de Maio, s/n, Nova Morada, Capim Grosso-BA, CNPJ nº 13.230.982/0001-50, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°43' e 11,38 m até o vértice BRUT-P-2753, (Longitude: -39°57'26,897", Latitude: -11°23'54,255" e Altitude: 396,07 m); 23°35' e 36,21 m até o vértice BRUT-P-2754, (Longitude: -39°57'26,419", Latitude: -11°23'53,175" e Altitude: 395,94 m); 25°49' e 45,37 m até o vértice BRUT-P-2755, (Longitude: -39°57'25,767", Latitude: -11°23'51,846" e Altitude: 394,06 m); 36°19' e 24,87 m até o vértice BRUT-P-2756, (Longitude: -39°57'25,281", Latitude: -11°23'51,194" e Altitude: 393,67 m); 45°56' e 14,81 m até o vértice BRUT-P-2757, (Longitude: -39°57'24,930", Latitude: -11°23'50,859" e Altitude: 393,40 m); 52°00' e 48,28 m até o vértice BRUT-P-2758, (Longitude: -39°57'23,675", Latitude: -11°23'49,892" e Altitude: 391,36 m); 48°12' e 32,04 m até o vértice BRUT-P-2759, (Longitude: -39°57'22,887", Latitude: -11°23'49,197" e Altitude: 388,46 m); 35°20' e 32,40 m até o vértice BRUT-P-2743, ponto inicial da descrição deste perímetro.

ÁREA: 13.065,367m², PERÍMETRO 635,24m, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.001.0900.001

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BRUT-P-2760, de coordenadas (Longitude: -39°57'22,209", Latitude: -11°23'48,601" e Altitude: 393,13 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Várzea da Porta, situado a Fazenda Várzea da Porta, na cidade de Capim Grosso-BA, Registrado no Registro de Imóveis de Capim Grosso, da comarca de Capim Grosso, estado de BA, de propriedade de Lucio Firmo Pereira, Brasileiro, Produtor Rural, residente a Fazenda Várzea da Porta, Capim Grosso-BA, portador do R.G. nº 07.242.506-70-SSP-BA, CPF nº 938.518.985-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°19' e 33,29 m até o vértice BRUT-P-2744, (Longitude: -39°57'21,968", Latitude: -11°23'49,658" e Altitude: 393,13 m); 167°38' e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

50,87 m até o vértice BRUT-P-2745, (Longitude: -39°57'21,609", Latitude: -11°23'51,275" e Altitude: 394,41 m); 168°10' e 113,21 m até o vértice BRUT-P-2746, (Longitude: -39°57'20,844", Latitude: -11°23'54,881" e Altitude: 393,51 m); Cerca; deste, segue confrontando com Area de Terra, situado a Povoado do Peixe , na cidade de Capim Grosso-BA, Matrícula nº 1688, CNS: 00.751-8, Livro nº RG-02, Registrado no Registro de Imóveis de Capim Grosso, da comarca de Capim Grosso, estado de BA, de propriedade de Vanessa Neres Alves Guimarães, Brasileira, Autônoma, residente a Rua Izalino Queiroz, nº 17, Quadra B, Bairro Cruzeiro, Baixa Grande-BA, portador do R.G. nº 15.506.137-23-SSP-BA, CPF nº 031.506.995-33, solteiro(a), com os seguintes azimutes e distâncias: 293°21' e 88,28 m até o vértice BRUT-P-2747, (Longitude: -39°57'23,517", Latitude: -11°23'53,742" e Altitude: 394,91 m); 293°19' e 4,42 m até o vértice BRUT-P-2748, (Longitude: -39°57'23,651", Latitude: -11°23'53,685" e Altitude: 394,91 m); 192°20' e 52,94 m até o vértice BRUT-P-2749, (Longitude: -39°57'24,024", Latitude: -11°23'55,368" e Altitude: 395,72 m); 194°55' e 12,94 m até o vértice BRUT-P-2750, (Longitude: -39°57'24,134", Latitude: -11°23'55,775" e Altitude: 395,72 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com BR-324, situado a Na altura do Km 360 Povoado do Peixe, na cidade de Capim Grosso-BA, Registrado no Registro de Imóveis de Capim Grosso, da comarca de Capim Grosso, estado de BA, de propriedade de DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, localizado em Quadra 03, Lote A, St. de Autarquias Norte, Brasília-DF, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 292°19' e 52,08 m até o vértice BRUT-P-2751, (Longitude: -39°57'25,723", Latitude: -11°23'55,131" e Altitude: 395,72 m); Linha ideal; deste, segue confrontando com Area de Terra, situado a Povoado do Peixe, na cidade de Capim Grosso-BA, Matrícula nº 581, CNS: 00.751-8, Livro nº RG-02, Registrado no Registro de Imóveis de Capim Grosso, da comarca de Capim Grosso, estado de BA, de propriedade de Dinalva Carvalho da Silva, Brasileira, Aposentada, residente a Rua do Pereira, nº 40, Povoado do Peixe, Capim Grosso-BA, portador do R.G. nº 11.543.904-89-SSP-BA, CPF nº 637.730.905-87, solteiro(a), com os seguintes azimutes e distâncias: 31°22' e 13,10 m até o vértice BRUT-P-2761, (Longitude: -39°57'25,498", Latitude: -11°23'54,767" e Altitude: 395,98 m); 27°45' e 214,11 m até o vértice BRUT-P-2760, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 26 de junho de 2024.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

PREFEITO